Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 19/04/2021 Edição: 072.21

Referente: Decisão judicial – portadores de TEA – Ofício ANS.

Encaminhamos abaixo integra do Oficio-Circular nº 1/2021/PRESI divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na última sexta-feira, dia 16 de abril de 2021, no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre decisão judicial que suspendeu as limitações de número de sessões previstas nas Diretrizes de Utilização (DUT) para os procedimentos consulta/sessão com psicólogo e/ou terapeuta ocupacional e consulta/sessão com fonoaudiólogo para todos os beneficiários de planos regulamentados, portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), do Estado de Alagoas.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA OPERADORA

Oficio-Circular nº: 1/2021/PRESI
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

Assunto: Ação Civil Pública 0801397.09.2021.4.05.8000.

Prezados Senhores,

A Diretoria Colegiada da ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30, da Resolução Regimental nº 01, de 17 de março de 2017, considerando decisão conda no processo SEI nº 33910.006380/2021-15, expede COMUNICADO, **para todas as operadoras de planos de saúde que atuam no estado de Alagoas** que, **por força da decisão judicial** proferida nos autos da Ação Civil Pública 0801397.09.2021.4.05.8000, **estão suspensas as limitações de número de sessões previstas nas Diretrizes de Utilização - DUT dos procedimentos CONSULTA/SESSÃO COM PSICÓLOGO E/OU TERAPEUTA OCUPACIONAL e CONSULTA/SESSÃO COM FONOAUDIÓLOGO**, reforçando que os procedimentos que envolvem os atendimentos por FISIOTERAPEUTAS, tais como
REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NO RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA e REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICA já se encontram previstos no rol

vigente sem nenhuma limitação de número de sessões, sendo, portanto, obrigatória a sua cobertura em número ilimitado, uma vez indicados pelo médico assistente, p**ara todos os beneficiários de planos regulamentados, portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA, do Estado de Alagoas**.

ROGÉRIO SCARABEL
Diretor-Presidente Substituto

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido
pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.